



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2019

Barão de Cotegipe, 02 de abril de 2019.

A Câmara Municipal de Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nessa Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA CONCATO**, pelo falecimento de **LUIZ CONCATO**, ocorrido no 01 de abril de 2019.

MENSAGEM

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **LUIZ CONCATO**, e que Deus, com sua infinita sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

*“Porque este Deus é nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte”,* assim nos fala a Escritura Sagrada. Hoje os familiares sofrem com o passamento dessa pessoa tão querida, de personalidade límpida com dedicação em seu viver em prol de uma vida digna e construtiva.

Essa Ausência tão repentina, desola e enluta não somente seus familiares e amigos, como também toda população Cotegipense que lamenta profundamente a perda desse cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

*“Este Senhor partiu para uma dimensão superior, mas sua imagem jamais cairá no esquecimento, uma vez que a morte é o cumprir de uma nova jornada onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar”*

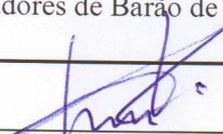
Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares se solidarizando nessa hora de dor.

*Declarou Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra viverá – João 11:25*

Que Deus possa dar ao saudoso **LUIZ CONCATO** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe / RS

---



Alderi Trombeta - Presidente